

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL**Núm. do Contrato: 083/2019-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa GTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME (CNPJ/MF nº. 12.197.100/0001-39).

Objeto do Contrato: serviços de manutenção preventiva e corretiva continuada em portas de vidro temperado, cancelas e portões automatizados, instalados nos imóveis pertencentes ao Ministério Público, com fornecimento, sem ônus para o MPPA, de peças e demais materiais necessários à execução dos serviços (Lote IV – Tocantins).

Justificativa da Rescisão: rescisão amigável a partir de 28/09/2023, pelas razões de fato registradas nos autos do Protocolo nº 10772/2023 e aprovadas pela autoridade competente, quais sejam, a desnecessidade de continuidade da execução do serviço de manutenção preventiva e corretiva nos portões automatizados instalados no prédio da Promotoria de Justiça de Abaetetuba, em razão da mudança de endereço da sede da Promotoria de Justiça.

Data de Assinatura: 28/09/2023.

Ordenador responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR – Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 992435**Portaria N.º 010/2023-MP/4ªPJ/DCF/DH**

PA Nº 09.2023.00002009-3

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da 4ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e Direitos Humanos, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE instaurar Procedimento Administrativo para o acompanhamento da regularização do quadro de pessoal do Gabinete da Prefeitura de Belém, determinando inicialmente as seguintes providências:

1 - Autuação e registro da presente Portaria em livro próprio;

2 - Nomeação do Sr. Felipe Campos Lima, servidor concursado do Ministério Público do Estado do Pará, como secretário deste feito;

DETERMINAR, ressalvadas as diligências iniciais para instrução do inquérito e que serão fixadas em despacho próprio, o cumprimento das seguintes providências:

1 - Autuar e Registrar;

2 - Comunicar à PGJ, CGMP e ao Centro de Apoio Operacional Constitucional do Ministério Público do Estado do Pará, sobre a instauração do presente inquérito;

3 - Após autuação, registro, juntada de documentos e cumprimento do despacho, retornem os autos conclusos para as demais providências instrutórias.

Belém, 18 de setembro de 2023.

MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO

Promotor de Justiça

Protocolo: 992426**Extrato de Publicação da Portaria n.º 084/2023-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares, torna pública a Portaria n.º 084/2023-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 084/2023

Data da Instauração: 27/09/2023

Objeto: Acompanhar, com o 1º Cargo da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos, a tramitação do Procedimento Administrativo SIMP n.º 000057-125/2020, especificamente no que se reporta à oferta de profissionais de apoio escolar por parte da Rede Municipal de Ensino.

Promotora de Justiça: Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares (Titular)

Protocolo: 992417**SAJ Nº 09.2023.00002175-9-1ª PJM****EXTRATO DE Portaria DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

Considerado o lapso temporal decorrido sem que houvesse solução do caso, forte no art. 8º, inciso II (II - acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições) da Res/CNMP nº. 174/2017, converto o presente em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

OBJETO: Acompanhar providências relacionadas ao atendimento da infante SOFIA LUANNY CUNHA LOBO, de 09 anos de idade, e a necessidade de contratação de cuidador pela Prefeitura Municipal de Belém, através da Secretaria Municipal de Educação, para exercer cuidados especiais devido ao transtorno do espectro autista (TEA), nível 2, associado ao transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH).

Diligências necessárias, cumpra-se. P.R.I.C.

Mosqueiro-PA, 28/09/2023.

ANDRESSA ÁVILA PINHEIRO

1ª Promotora de Justiça de Mosqueiro, convocada

Respondendo Cumulativamente pela 2ª Promotoria

Protocolo: 992457**ROL DE INSCRITOS - EDITAL 67/2023-CSMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na terceira entrância decorrente do Edital n.º 67/2023-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 35.543 de 18/09/2023:

5º PJ CRIMINAL DE BELÉM GEDOC n.º 143.359/2023				
	Antiguidade	Promotor de Justiça	INSCRIÇÃO	
			N.º GEDOC	DATA
	66	ANDRÉA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO	144.526/2023	26/09/2023
	70	JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS	144.740/2023	27/09/2023
	86	SÍLVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU	143.708/2023	19/09/2023
	91	VIVIANE LOBATO SOBRAL	143.664/2023	19/09/2023
	96	DANIELA SOUZA FILHO MOURA	143.668/2023	19/09/2023
	97	LUZIANA BARATA DANTAS	144.803/2023	27/09/2023
	98	ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO	143.848/2023	20/09/2023
	106	PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO	143.785/2023	19/09/2023
	107	GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA	144.101/2023	22/09/2023

Belém-PA, 29 de setembro de 2023.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 68/2023-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na terceira entrância decorrente do Edital n.º 68/2023-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 35.543 de 18/09/2023:

3º PJ DE ÓRFÃOS, INTERDITOS E INCAPAZES DE BELÉM GEDOC n.º 143.362/2023				
	Antiguidade	Promotor de Justiça	INSCRIÇÃO	
			N.º GEDOC	DATA
	25	ALDIR JORGE VIANA DA SILVA	144.060/2023	21/09/2023
	40	ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES COLARES	144.815/2023	27/09/2023
	90	ALBELY MIRANDA LOBATO TEIXEIRA	143.809/2023	20/09/2023
	91	VIVIANE LOBATO SOBRAL	143673/2023	19/09/2023
	93	DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO	143.824/2023	20/09/2023
	96	DANIELA SOUZA FILHO MOURA	143.669/2023	19/09/2023
	97	LUZIANA BARATA DANTAS	144.804/2023	27/09/2023
	98	ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO	143.849/2023	20/09/2023
	105	REGIANE BRITO COELHO OZANAN	144.355/2023	25/09/2023
	106	PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO	143.784/2023	19/09/2023

Belém-PA, 29 de setembro de 2023.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 992866